



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº IND 5401/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, que seja implementado um programa de saúde com os residentes dos cursos de Medicina, nos Centros de Saúde ou até mesmo atendimentos domiciliares nas Regiões, de forma a prevenir a procura aos hospitais.

L I D O
Em, 30/09/15

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, Estado de Saúde, que seja implementado um programa de saúde com os residentes dos cursos de Medicina, nos Centros de Saúde ou até mesmo atendimentos domiciliares nas Regiões, de forma a prevenir a procura aos hospitais.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade de Samambaia Estado de Saúde, que seja implementado um programa de saúde com os residentes dos cursos de Medicina, nos Centros de Saúde ou até mesmo atendimentos domiciliares nas Regiões, de forma a prevenir a procura aos hospitais de forma desnecessária.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

Setor de Processos Legislativos

IND Nº 5401/2015

Folha Nº 01 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Sé. de Protocolo Legislativo
IND Nº 5402/2015
Folha Nº 02 Paulo